



No ano passado houve mais de 25 mil queixas às autoridades por violência doméstica

Tribunais “culpam” vítimas de violência doméstica

Justiça
Natália Faria

Há acórdãos que vêm como atenuante a recusa da vítima em manter relações sexuais com o agressor

Os magistrados portugueses continuam a tender para uma postura “muito conservadora e fortemente ancorada no patriarcado”, quando são chamados a julgar casos de violência doméstica, denunciou Madalena Duarte, investigadora do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra que apresentou ontem, no VII Congresso de Sociologia, no Porto, os resultados preliminares da sua investigação sobre as representações da violência doméstica, um fenómeno que, em 2011, motivou 25.126 queixas às autoridades.

Depois de ter assistido a vários julgamentos sobre violência conjugal e de ter entrevistado 90 magistrados, Madalena Duarte constatou que muitos juízes e procuradores tendem a desvalorizar a violência exercida sobre a mulher. “Nos julgamentos, a

mulher continua a ser julgada no seu papel de mãe e de esposa e a inquirição a que é sujeita faz-se como se ela também estivesse em julgamento e tivesse uma quota-parte da culpa”, sustentou, dizendo que o problema é tanto maior quanto mais velhos os magistrados e apontando o exemplo de um acórdão em que o Supremo Tribunal de Justiça considerou como atenuante num crime de homicídio conjugal o facto de a vítima ter recusado manter relações sexuais com o marido/agressor.

“Vigoram, entre os magistrados judiciais e do Ministério Público, tipos de vítima. Da *Maria*, que cria empatias, porque sofreu durante muitos anos e tentou salvar o casamento antes de denunciar a situação, à *Eva*, que gera discursos de atenuação da violência porque foi infiel ou reagiu também ela com agressividade”, exemplificou Madalena Duarte, apontando outro acórdão em que o julgador considerava que a vítima não era isenta de culpa, porque, apesar de ter visto que o agressor estava enervado, insistiu em falar-lhe.

Por isto também continuam a ser residuais os casos que chegam a julgamento. “Em 2009, apenas 2495 casos

foram a julgamento.” Pior: “Em 95,6% destes casos, os agressores ficaram com termo de identidade e residência, o que mostra como continua a ser gritante a desprotecção da mulher.” Em 2010, segundo o Ministério da Justiça, os tribunais julgaram 3648 processos. Porém, só 77 agressores cumpriram pena de prisão efectiva.

No terceiro trimestre de 2011, ano em que foram apresentadas 25.126 queixas, apenas 121 agressores estavam presos, o que mostra que a regra continua a ditar a aplicação de penas suspensas aos agressores. “Se as penas suspensas forem sem qualquer injunção, como a integração do agressor num programa de tratamento, cria-se um sentimento de absolvição. Alguns agressores diziam-me: ‘Está a ver? Fui a tribunal e nada.’ Da parte das vítimas, o que sentem é que se submeteram a um processo moroso e doloroso para nada. Não vêem a sua verdade reconhecida”, contextualiza a investigadora. “Os magistrados têm que perceber que nos casos de violência doméstica as vítimas têm que ser inquiridas de outra forma: o agressor não pode estar na sala de julgamento”, diz Madalena Duarte.